

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, de 03 de Dezembro de 2008.


SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa/PR à Senhora Casturina Bosch Hendriks.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa à Senhora Casturina Bosch Hendriks.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2008.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel 29.12. dos Santos
JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário